



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 913

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 913

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 582, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar na data de **20/09/2022**, o servidor **ACACIO RIBEIRO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 067.239.318-23, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 21 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 117/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal.

Valor: R\$ 27.080,00.

Data da assinatura: 19/09/2022.

Vigência: 19/09/2023.

Modalidade: Pregão 42/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 20 de setembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 118/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Comercial Biriplast Plásticos e Utilidades Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, que serão utilizados para a implantação da Cozinha Piloto, para atender a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 10.036,14.

Data da assinatura: 20/09/2022.

Vigência: 20/01/2023.

Modalidade: Pregão 26/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 20 de setembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 119/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Gente Seguradora SA.

Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal.

Valor: R\$ 39.170,00.

Data da assinatura: 20/09/2022.

Vigência: 20/09/2023.

Modalidade: Pregão 42/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 20 de setembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 006/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: MG Comercial Eireli.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a aquisição de playground novos, a serem instalados nas praças públicas do Município de Castilho.

Data da assinatura: 13/09/2022.

Vigência: 30/09/2022.

Modalidade: Pregão 50/2021.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 20 de setembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 116/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda ME.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 913

Página 3 de 5

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de vale-alimentação, por meio de cartões magnéticos, destinados aos servidores da Prefeitura do Município de Castilho, que se enquadrem na previsão contida na Lei Municipal 3.080, de 17 de janeiro de 2022 e a Medida Provisória 1.108, de 25 de março de 2022.

Valor: R\$ 8.215.200,00.

Data da assinatura: 19/09/2022.

Vigência: 19/09/2023.

Modalidade: Pregão 43/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 20 de setembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

Considerando que a LOA é um instrumento de planejamento de curto prazo que prevê as receitas e fixa as despesas públicas, para o período de um exercício financeiro.

A Administração Municipal convida todos os Munícipes, a participarem da elaboração da LOA para o exercício de 2023, por meio do envio das sugestões e apresentação de prioridades que se julgar mais relevantes para o município de Castilho-SP, através do e-mail institucional do Departamento de Finanças e Contabilidade (contabilidade@castilho.sp.gov.br) ou por protocolo realizado no Paço Municipal, endereço Praça da Matriz, 247 entre as datas de 20/09/2022 até as 16:00 horas do dia 23/09/2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 913

Página 4 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



EDITAL Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO/ CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Utilização da Lista do Concurso Público nº 01/2019

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, utilizando a lista de classificação do Concurso Público nº 01/2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** do candidato aprovado para o emprego de **COVEIRO** no Concurso Público nº 01/2019, com objetivo de **contatar até dia 22/11/2022, autorizado pelo Decreto Municipal nº 6.909/2022**, ao qual o candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **21 de setembro a 04 de outubro de 2022**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo presente Edital será convocado o próximo candidato classificado, ou, não apresentar os documentos constante no **Item 10.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3, 10.4 e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

10.3 Para ser contratado no emprego temporário, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I;
- f) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando este não for o primeiro emprego;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- j) Cartão de vacina devidamente atualizado até a data da contratação;
- k) CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso).

10.4 Caso deseja declarar dependente, apresentar obrigatoriamente **cópias** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos até 21 anos

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Contato Telefone/WhatsApp: (18) 3741-9009 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 913

Página 5 de 5



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



de idade, quando for o caso, comprovante que esteja cursando curso superior ou escola técnica de segundo grau até 24 anos de idade.

10.5

Caso deseje declarar filhos para salário família, apresentar obrigatoriamente **cópias simples** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos, quando for o caso;
- b) Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
- c) Filhos de 7 a 17 anos - Comprovante de frequência escolar;
- d) Filhos menor de 7 anos - Caderneta de vacinação ou documento equivalente.

No Original

- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União; Site www.receita.economia.gov.br
- f) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da contratação, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda do **exercício atual**, conforme Lei Federal n.º 8.730/93;
- g) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal; Modelo no site www.castilho.sp.gov.br
- h) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, se for o caso;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; Site www.tse.jus.br.
Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; site <http://www.tjsp.jus.br> - Certidão de Execução Criminal – SIVEC e Certidão de Execução Criminal – SAJ PG5 (não é para fins eleitorais.)
- j) 01(uma) foto 3x4 recente; e
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações.

- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação Temporária ou Exame médico e psicológico conforme **Item 10.10** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 4) O Candidato deve ser aprovado no Exame Psicológico em conformidade com a Lei Municipal nº 2.831/2019 para ser contratado.
- 5) O contrato temporário terá duração até dia **22/11/2022** e poderá ser rescindido antecipadamente caso o servidor efetivo retornar do afastamento.
- 6) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

COVEIRO

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
3º	RENAN DE JESUS SILVA	490815108

Castilho, 21 de setembro de 2022.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 - Castilho/SP
Contato Telefone/WhatsApp: (18) 3741-9009 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 2

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 01c0-e715-0fd8-1ea9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 913, ano V, veiculado em 21 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 21/09/2022 às 08:25:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/01c0-e715-0fd8-1ea9>